



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 007/ 2008

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO
AGRÍCOLA SENHOR CARLOS
EUGÊNIO GERK TAVARES A
EMPRESA OPU ASSESSORIA
REPRODUTIVA LTDA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Agrícola Senhor Carlos Eugênio Gerk Tavares à **EMPRESA OPU ASSESSORIA REPRODUTIVA LTDA**, de acordo com a Resolução no. 027/02, de 19 de setembro de 2002.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de junho de 2008.

Márcio Palma Leal

Presidente

Vereadores Autores: Márcio Palma Leal e Márcio Sauerbronn de Carvalho